DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ	2
Conselhos Municipais	2
COMTUR	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ

Conselhos Municipais

COMTUR

ATA DA 6º REUNIÃO ORDINARIA

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, as 19:30 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Pongaí, conforme convocação na data seis do mês de maio de dois mil e dezenove, com a presença dos que rubricam a lista respectiva, e sobre o comando do presidente João Pedro do Carmo para a seguintes pautas:

A) Foi decidido por unanimidade o objeto a ser pleiteado junto ao DADETUR 2019, ficando definido a "IMPLANTAÇÃO DE ÁREA MULTIUSO, EVENTOS E PIT", justificado a necessidade do mesmo para melhorar a estrutura turística do município.

B) Foi discutido a respeito do evento da Cavalgada que foi realizada no dia 02 de junho de 2019.

Todos os membros presentes na reunião concordaram com as propostas apresentadas, contribuindo com ideias construtivas, apoiando os membros que expressaram suas ideias dos pontos positivos e negativos dos eventos!

Sendo assim entrando em acordo com tudo do que foi apresentado!

JOÃO PEDRO DO CARMO

Presidente do COMTUR

TAMIRES FERNANDA ALVES FELIX

Secretaria Executiva